



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G.Nº 473/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO**, Diretora de Orçamento e Finanças, CJ-02, Matrícula 30816530, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de tratar de assuntos administrativos e orçamentários de interesse deste Regional, junto ao Tribunal Superior do Trabalho.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 02 a 04 de julho do corrente ano.

Considerando que a citada Diretora tem compromissos agendados no TST, no dia 03/07/06, logo pela manhã, justifica-se o deslocamento no dia 02/07/06(Domingo).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 30 de junho de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES